
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN inscrita no CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 349.490,03 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz

Código Identificador:5AD90262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2018. Edição 1685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>